

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e apreciando os autos do Processo TRT nº MA-016/93, em que é requerente o Exmº Sr. Juiz CARLOS ANTÔNIO SANTA CRUZ MONTENEGRO, Presidente da JCJ de Campina Grande/Pb, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho exarado à fl. 04, pelo Exmº Sr. Vice-Presidente desta Corte, através do qual lhe foi deferido, "ad referendum" do Tribunal Pleno, o pedido de concessão de licença médica, por cinco dias, a partir de 01.02.93.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno